

Londrina, 17 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 566 DE 17 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07.010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	3.040.000,00
TOTAL			3.040.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	230	000	Maio	215.000,00	3.040.000,00	3.255.000,00
Total				215.000,00	3.040.000,00	3.255.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 567 DE 17 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC) – 7ª edição - Gestão 2021-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando a adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq e o processo SEI nº 19.002.042844/2021-79,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC) – 7ª edição - Gestão 2021-2024, conforme relação abaixo:

1. Gabinete do Prefeito – ARTICULADOR MUNICIPAL - Moacir Norberto Sgarioni
2. Autarquia Municipal de Saúde - Lilian Mara Consolin Poli de Castro
3. Fundação de Esportes de Londrina - Dirceu Vivan
4. Núcleo de Comunicação - Ana Paula Hedler
5. Secretaria Municipal do Ambiente - Marisa Cleonice Pissinati
6. Secretaria Municipal de Assistência Social - Luiz Alberto M. Gomes
7. Secretaria Municipal de Cultura - Zoraide Aparecida Gasparini
8. Secretaria Municipal de Defesa Social - Cassia Munhoz Silva
9. Secretaria Municipal de Educação - Hylceya de Jesus Palma Ferreira e Renata Vieira Duarte
10. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - Alexander Korgut e Fábio Issamu Arijj
11. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Ana Cristina Pialarice Giordano
12. Conselho Municipal de Assistência Social - Edna Luiza dos Santos
13. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Dóris Andrade da Cruz
14. Conselho Municipal de Cultura - Daniele Pereira da Silva e Edvaldo Manoel dos Santos Junior
15. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Glaziane Leonor Martins da Silva
16. Conselho Municipal de Educação - Maria Cristina Anzola Alexandre
17. Conselho Municipal de Saúde - Edvaldo Viana
18. Conselhos Tutelares - Patrícia Apª Cocatto Dias e Carla Cristina Gimenez de Sá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo- em exercício.

DECRETO Nº 570 DE 17 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Autoriza a outorga de Cessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Londrina à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.